



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 1057/2015

Lidianópolis, Sábado, 13 de Junho de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 11 dias do mês de Junho do ano de 2015, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, Sr. **Celso Antonio Barbosa**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.258.180-0 e inscrito no CPF/MF nº 778.323.029-68, residente e domiciliado na Rua Nova Esperança, s/nº, Centro, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 019/2015**, **RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição, se necessário for, para a **aquisição de material de construção, elétrico e equipamentos, para a manutenção dos Departamentos do Município de Lidianópolis, durante o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de **material de construção, elétrico e equipamentos, para a manutenção dos Departamentos do Município de Lidianópolis, durante o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONST. LIDIANÓPOLIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Duque de Caxias, nº 546, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 79.209.482/0001-44, neste ato representada pelo Sr. **Aronildo Aparecido Ortiz**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG 4689469-3, inscrito no CPF sob o nº 726.627.009-04, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	.Adaptador longo c/flange ¾	PLASTILIT	7,00	R\$ 6,40	R\$ 44,80
2	Adaptador p/ Mangueira Plast. ¾	PLASTILIT	15,00	R\$ 0,90	R\$ 13,50
3	Adesivo plástico- 17 gramas	TIGRE	7,00	R\$ 2,30	R\$ 16,10
4	Adesivo plástico- 75 gramas	TIGRE	6,00	R\$ 3,10	R\$ 18,60
5	Anel de vedação p/ vaso sanitário com parafuso	LIEGE	10,00	R\$ 14,30	R\$ 143,00
6	Arame farpado CLACE 350 – 1,6 mm, rolo c/ 400 mtrs.	POTRO	3,00	R\$ 168,50	R\$ 505,50
7	Arame galvanizado 16	GERDAU	5,00	R\$ 9,90	R\$ 49,50
8	Arame galvanizado nº 12	GERDAU	5,00	R\$ 9,90	R\$ 49,50
9	Arame recozido nº 18	GERDAU	25,00	R\$ 7,20	R\$ 180,00
10	Areia fina (amostra sujeita a aprovação)	GUAIRA	50,00	R\$ 73,50	R\$ 3.675,00
11	Areia grossa (amostra sujeita a aprovação)	GUAIRA	50,00	R\$ 98,50	R\$ 4.925,00
12	Areia média (amostra sujeita a aprovação)	GUAIRA	50,00	R\$ 98,90	R\$ 4.945,00
13	Argamassa p/ assentamento de piso/azulejo 20 kg, AC1	CERAMFIX	25,00	R\$ 6,40	R\$ 160,00
14	Balastra de eucalipto 1,50	JB	50,00	R\$ 9,90	R\$ 495,00
15	Batente de Porta cedrilho 3 x 13cm	JB	7,00	R\$ 55,50	R\$ 388,50
16	Bóia 3/4 - metal c/ bóia plástica	ASTRA	10,00	R\$ 7,90	R\$ 79,00
17	Borracha preta p/ caixa de descarga	TIGRE	7,00	R\$ 4,19	R\$ 29,33
18	Braçadeira U de ½	WORKER	7,00	R\$ 0,30	R\$ 2,10
19	Broca 3/8 aço rápido	IRWIN	15,00	R\$ 14,90	R\$ 223,50
20	Broca 5/16 aço rápido	IRWIN	15,00	R\$ 9,70	R\$ 145,50
21	Broca 8mm Vidia	IRWIN	15,00	R\$ 11,68	R\$ 175,20
22	Brocas para concreto nº 10.0mm comprida 300mm	IRWIN	10,00	R\$ 21,00	R\$ 210,00
23	Brocas para perfurar ferro nº 15/32 AC rap	IRWIN	10,00	R\$ 29,95	R\$ 299,50
24	Brocas para perfurar ferro nº 15/64 AC rap	IRWIN	10,00	R\$ 9,90	R\$ 99,00
25	Brocha	ATLAS	10,00	R\$ 3,90	R\$ 39,00
26	Bucha de redução soldável 1.1/2" x ¾	PLASTILIT	15,00	R\$ 2,25	R\$ 33,75
27	Bucha de redução soldável ¾ x ½	PLASTILIT	15,00	R\$ 0,50	R\$ 7,50
28	Bucha S10	VONDER	50,00	R\$ 0,15	R\$ 7,50
29	Bucha S12	VONDER	50,00	R\$ 0,55	R\$ 27,50
30	Bucha S5	VONDER	25,00	R\$ 0,06	R\$ 1,50
31	Bucha S6	VONDER	25,00	R\$ 0,06	R\$ 1,50
32	Bucha S8	VONDER	25,00	R\$ 0,10	R\$ 2,50
33	Cadeado em aço 25 mm	PADO	20,00	R\$ 9,90	R\$ 198,00
34	Cadeado em aço 30 mm	PADO	20,00	R\$ 11,10	R\$ 222,00
35	Cadeado em aço 35 mm	PADO	20,00	R\$ 14,50	R\$ 290,00

36	Cadeado em aço 40 mm	PADO	15,00	R\$ 17,40	R\$ 261,00
37	Cadeado em aço 45 mm	PADO	15,00	R\$ 20,40	R\$ 306,00
38	Cadeado em aço 60 mm	PADO	15,00	R\$ 37,70	R\$ 565,50
39	Caibro de eucalipto 5 x 5	JB	250,00	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
40	Caibro de eucalipto 7 x 7	JB	150,00	R\$ 5,90	R\$ 885,00
41	Caixa d'água de fibra 100 ltrs	FIBRAOESTE	5,00	R\$ 119,00	R\$ 595,00
42	Caixa d'água de fibra 310 ltrs	FIBRAOESTE	5,00	R\$ 139,50	R\$ 697,50
43	Caixa d'água de pvc 1000 ltrs	FIBRAOESTE	7,00	R\$ 254,30	R\$ 1.780,10
44	Caixa d'água de pvc 250 ltrs	FIBRAOESTE	7,00	R\$ 134,00	R\$ 938,00
45	Caixa d'água de pvc 500 ltrs	FIBRAOESTE	7,00	R\$ 144,50	R\$ 1.011,50
46	Caixa de descarga	CIPLA	15,00	R\$ 22,30	R\$ 334,50
47	Caixa sifonada plástico 100 x 50mm quadrada	PLASTILIT	10,00	R\$ 6,40	R\$ 64,00
48	Caixa sifonada plástico 150 x 50mm quadrada	PLASTILIT	10,00	R\$ 12,50	R\$ 125,00
49	Caixa sifonada plástico 150 x 75mm quadrada	PLASTILIT	10,00	R\$ 15,50	R\$ 155,00
50	Cal para pintura saco 8 kg	CERRO BRANCO	60,00	R\$ 7,90	R\$ 474,00
51	Cal virgem saco 20 kg	CALPONTA	100,00	R\$ 8,00	R\$ 800,00
52	Cano soldável 20 mm	PLASTILIT	10,00	R\$ 1,20	R\$ 12,00
53	Cano soldável 25 mm	PLASTILIT	10,00	R\$ 1,50	R\$ 15,00
54	Cano soldável 32 mm	PLASTILIT	15,00	R\$ 2,90	R\$ 43,50
55	Cano soldável 50 mm	PLASTILIT	15,00	R\$ 6,50	R\$ 97,50
56	Cano soldável 60 mm	PLASTILIT	10,00	R\$ 10,90	R\$ 109,00
57	Cano soldável 85 mm	PLASTILIT	10,00	R\$ 19,90	R\$ 199,00
58	Canopla para base de 1/2	AGUIA	10,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00
59	Canopla para base de 3/4	AGUIA	10,00	R\$ 5,50	R\$ 55,00
60	Cap para tubo de 100 mm esgoto	PLASTILIT	10,00	R\$ 2,90	R\$ 29,00
61	Capa de barro	SANTA BARBARA	30,00	R\$ 1,60	R\$ 48,00
62	Carriola de lata com pneu e camara	ALZA	8,00	R\$ 81,50	R\$ 652,00
63	Cavadeira 9 mm s/ cabo	VONDER	5,00	R\$ 11,50	R\$ 57,50
64	Cavadeira c/ 2 cabo articulado	TRAMONTINA	7,00	R\$ 20,50	R\$ 143,50
65	Cavadeira tipo trado 20 cm	VONDER	6,00	R\$ 34,80	R\$ 208,80
66	Chapa madeirite 1,20 x 2,20 12mm	PORTERITI	20,00	R\$ 26,50	R\$ 530,00
67	Chibanca larga s/ cabo	ECCO	10,00	R\$ 26,90	R\$ 269,00
68	Cimento CP II E-32-saco c/ 50 kg	VOTORAN	280,00	R\$ 29,50	R\$ 8.260,00
69	Cola para Madeira de 1 Kg, Composição: Polímetro vinílico, tensoativos e plastificados	ACRILEX	15,00	R\$ 39,00	R\$ 585,00
70	Coluna p/ Lavatório branco	LOGASA	5,00	R\$ 64,90	R\$ 324,50
71	Comunheira 4mm – sem amianto	ETERNIT	20,00	R\$ 24,30	R\$ 486,00
72	Comunheira 5mm - sem amianto	ETERNIT	20,00	R\$ 24,90	R\$ 498,00
73	Conduite de 1/2 Mangueira Corrugada	BELPLAST	15,00	R\$ 1,00	R\$ 15,00
74	Conduite de 3/4 Mangueira Corrugada	BELPLAST	15,00	R\$ 0,95	R\$ 14,25
75	Corda cinzal	VONDER	80,00	R\$ 3,40	R\$ 272,00
76	Corda nylon nº 10	MULTCORDAS	80,00	R\$ 1,99	R\$ 159,20
77	Corrente polida nº 14,5	FERRACATO	30,00	R\$ 4,60	R\$ 138,00
78	Corrente polida nº 5,0	FERRACATO	30,00	R\$ 14,60	R\$ 438,00
79	Corrente polida nº 9,0	FERRACATO	30,00	R\$ 13,60	R\$ 408,00
80	Corrente Zincada para Calha	FERRACATO	30,00	R\$ 3,90	R\$ 117,00
81	Cortadeira de piso tipo 50 HD 500	CORTAG	2,00	R\$ 64,90	R\$ 129,80
82	Curva Longa 150 mm esgoto 90°	PLASTILIT	15,00	R\$ 16,50	R\$ 247,50
83	Curva Longa 50 mm esgoto 90°	PLASTILIT	15,00	R\$ 7,40	R\$ 111,00
84	Curva longa de P.V.C p/ esgoto 100 mm	PLASTILIT	15,00	R\$ 16,70	R\$ 250,50
85	Desempenadeira de Madeira 14 x 28	FAMASTIL	7,00	R\$ 7,90	R\$ 55,30
86	Desempenadeira de Madeira 17 x 28	FAMASTIL	7,00	R\$ 9,40	R\$ 65,80
87	Desempenadeira de Plástico 15/26	FAMASTIL	7,00	R\$ 9,90	R\$ 69,30
88	Desempenadeira de Plástico 17/30	FAMASTIL	7,00	R\$ 8,40	R\$ 58,80
89	Disco Circular 7 1/4 185mm x 16 x 24 dentes	VONDER	10,00	R\$ 36,90	R\$ 369,00
90	Disco para cortar piso turbo	IRWIN	10,00	R\$ 22,80	R\$ 228,00
91	Disco para madeira 24 dentes 110mm x 20	VONDER	10,00	R\$ 28,90	R\$ 289,00
92	Dobradiça 2.1/2	ROCHA	15,00	R\$ 1,50	R\$ 22,50
93	Dobradiça 3.1/2 com parafusos cartela galvanizada com 3 peças	ROCHA	15,00	R\$ 6,90	R\$ 103,50
94	Dobradiça Pequena 1 1/2	ROCHA	10,00	R\$ 0,50	R\$ 5,00
95	Emenda Plástica 01 polegada	PLASTILIT	15,00	R\$ 1,40	R\$ 21,00
96	Emenda Plástica 3/4	PLASTILIT	15,00	R\$ 1,00	R\$ 15,00
97	Enchada Nº 28	FUZIL	8,00	R\$ 26,00	R\$ 208,00
98	Enchada Nº 32	FUZIL	8,00	R\$ 28,50	R\$ 228,00
99	Enchadão Estreito sem cabo	FAMASTIL	8,00	R\$ 11,90	R\$ 95,20
100	Enchadão Largo sem cabo	FAMASTIL	8,00	R\$ 19,90	R\$ 159,20
101	Engate plástica - 30 cm	PLASTILIT	20,00	R\$ 2,70	R\$ 54,00
102	Engate plástica - 40 cm	PLASTILIT	20,00	R\$ 3,60	R\$ 72,00
103	Escada de abrir 12 degrau para pintor	METALMIX	3,00	R\$ 119,50	R\$ 358,50
104	Escada de abrir 12 metros	METALMIX	3,00	R\$ 194,90	R\$ 584,70
105	Escova manual em aço - sem cabo	FAMASTIL	8,00	R\$ 4,80	R\$ 38,40
106	Espátula Nº 10	FAMASTIL	5,00	R\$ 7,00	R\$ 35,00
107	Espátula Nº 12	FAMASTIL	5,00	R\$ 16,80	R\$ 84,00
108	Espude plástico para bacia branco	TIGRE	10,00	R\$ 2,90	R\$ 29,00
109	Fechadura externa	HELA	30,00	R\$ 25,50	R\$ 765,00
110	Fechadura para banheiro	HELA	15,00	R\$ 22,30	R\$ 334,50
111	Fechadura para porta de Ferro	STAM	10,00	R\$ 26,50	R\$ 265,00
112	Fechadura simples interna	HELA	10,00	R\$ 22,30	R\$ 223,00
113	Fecho Fio redondo 234 (cartela) com parafuso	ROCHA	10,00	R\$ 9,90	R\$ 99,00
114	Ferro- aço CA 50 1/2 Barra com 12mtr	SINOBRAS	100,00	R\$ 42,50	R\$ 4.250,00
115	Ferro 1/4 - CA- 50 Barra com 12mtr	SINOBRAS	100,00	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
116	Ferro 3/8 aço CA- 50 Barra com 12mtr	SINOBRAS	100,00	R\$ 29,40	R\$ 2.940,00

117	Ferro 4,2 mm aço CA- 60 Barra com 12mtr	SINOBRAS	100,00	R\$ 5,15	R\$ 515,00
118	Ferro 5/16" aço CA- 50 Barra com 12mtr	SINOBRAS	100,00	R\$ 20,45	R\$ 2.045,00
119	Ferro 5/8 CA-50 Barra com 12mtr	SINOBRAS	100,00	R\$ 75,80	R\$ 7.580,00
120	Fita crepe 25 x 50	AFA	10,00	R\$ 3,55	R\$ 35,50
121	Fixador para cal	GLOBOFIX	35,00	R\$ 1,00	R\$ 35,00
122	Folha de serra bimetálica bs safi-flex	STARRETT	30,00	R\$ 4,90	R\$ 147,00
123	Forro de pinus	JB	80,00	R\$ 11,40	R\$ 912,00
124	Forro PVC 8mm	NOVAPLAS	80,00	R\$ 11,40	R\$ 912,00
125	Grampo para Cerca	GERDAU	15,00	R\$ 6,90	R\$ 103,50
126	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 100 mm	PLASTILIT	15,00	R\$ 4,00	R\$ 60,00
127	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 40 mm	PLASTILIT	15,00	R\$ 1,30	R\$ 19,50
128	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 50 mm	PLASTILIT	15,00	R\$ 1,80	R\$ 27,00
129	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 100 mm	PLASTILIT	15,00	R\$ 2,90	R\$ 43,50
130	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 40 mm	PLASTILIT	15,00	R\$ 0,80	R\$ 12,00
131	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 50 mm	PLASTILIT	15,00	R\$ 1,40	R\$ 21,00
132	Joelho LRM 25 x ½	PLASTILIT	15,00	R\$ 1,90	R\$ 28,50
133	Joelho LRM 25 x ¾	PLASTILIT	15,00	R\$ 1,40	R\$ 21,00
134	Joelho p/ esgoto 90° x 100 mm	PLASTILIT	15,00	R\$ 2,90	R\$ 43,50
135	Joelho soldável 20	PLASTILIT	15,00	R\$ 0,30	R\$ 4,50
136	Joelho soldável 25	PLASTILIT	15,00	R\$ 0,50	R\$ 7,50
137	Joelho soldável 32	PLASTILIT	15,00	R\$ 1,50	R\$ 22,50
138	Joelho soldável 40	PLASTILIT	15,00	R\$ 3,00	R\$ 45,00
139	Joelho soldável 50	PLASTILIT	15,00	R\$ 2,40	R\$ 36,00
140	Joelho soldável 60	PLASTILIT	15,00	R\$ 11,40	R\$ 171,00
141	Junção p/ esgoto 100 mm	PLASTILIT	10,00	R\$ 7,90	R\$ 79,00
142	Junção p/ esgoto 50 mm	PLASTILIT	10,00	R\$ 2,40	R\$ 24,00
143	Lavatório sem coluna - branco	LOGASA	10,00	R\$ 62,00	R\$ 620,00
144	Linha p/ Pedreiro 100 Mts	WORKER	15,00	R\$ 5,40	R\$ 81,00
145	Lixa de Pano Nº 50 para marceneiro	WORKER	15,00	R\$ 2,40	R\$ 36,00
146	Lixa ferro Nº 100	3M	30,00	R\$ 1,90	R\$ 57,00
147	Lixa ferro Nº 120	3M	50,00	R\$ 2,30	R\$ 115,00
148	Lixa ferro Nº 180	3M	15,00	R\$ 1,90	R\$ 28,50
149	Lixa ferro Nº 60	3M	30,00	R\$ 2,20	R\$ 66,00
150	Lixa ferro Nº 80	3M	15,00	R\$ 1,90	R\$ 28,50
151	Lona preta 150 micra	VONDER	100,00	R\$ 1,00	R\$ 100,00
152	Luva de correr para esgoto 100mm	PLASTILIT	18,00	R\$ 2,50	R\$ 45,00
153	Luva de correr para esgoto 50mm	PLASTILIT	18,00	R\$ 1,10	R\$ 19,80
154	Luva de correr soldável com anel 25	PLASTILIT	18,00	R\$ 5,80	R\$ 104,40
155	Luva de correr soldável com anel 50	PLASTILIT	18,00	R\$ 14,80	R\$ 266,40
156	Luva de PVC para esgoto 40 mm	PLASTILIT	18,00	R\$ 0,60	R\$ 10,80
157	Luva de PVC simples para esgoto 50 mm	PLASTILIT	18,00	R\$ 1,00	R\$ 18,00
158	Luva de raspa de couro média	WORKER	18,00	R\$ 5,80	R\$ 104,40
159	Luva LRM 25 X ½	PLASTILIT	18,00	R\$ 0,70	R\$ 12,60
160	Luva LRM 25 x ¾	PLASTILIT	18,00	R\$ 1,00	R\$ 18,00
161	Luva p/ esgoto simples 100 mm	PLASTILIT	18,00	R\$ 2,50	R\$ 45,00
162	Luva soldável 25	PLASTILIT	18,00	R\$ 0,50	R\$ 9,00
163	Luva soldável 40	PLASTILIT	18,00	R\$ 1,90	R\$ 34,20
164	Luva soldável 50	PLASTILIT	18,00	R\$ 2,40	R\$ 43,20
165	Machado	COLLINS	5,00	R\$ 28,50	R\$ 142,50
166	Maderite 1,10X2,20 - 10mm	PORTERITI	40,00	R\$ 22,50	R\$ 900,00
167	Maderite 1,10X2,20 - 12mm	PORTERITI	40,00	R\$ 26,50	R\$ 1.060,00
168	Maderite 1,10X2,20 - 5mm	PORTERITI	40,00	R\$ 12,90	R\$ 516,00
169	Maderite 1,10X2,20 - 6mm	PORTERITI	40,00	R\$ 16,90	R\$ 676,00
170	Mangueira 01 polegada	OGIMA	50,00	R\$ 1,20	R\$ 60,00
171	Mangueira Corrugada ¾	BELPLAST	50,00	R\$ 0,80	R\$ 40,00
172	Mangueira marrom ¾ x 2, 5mm	OGIMA	60,00	R\$ 0,80	R\$ 48,00
173	Mangueira para Nível 5/16	OGIMA	30,00	R\$ 1,10	R\$ 33,00
174	Mangueira Preta ¾ x 2mm com 100mtr	OGIMA	10,00	R\$ 69,50	R\$ 695,00
175	Manilha 30cm MF	FACIJA	80,00	R\$ 37,50	R\$ 3.000,00
176	Manilha 40cm MF	FACIJA	80,00	R\$ 48,60	R\$ 3.888,00
177	Manilha 60cm MF	FACIJA	80,00	R\$ 98,90	R\$ 7.912,00
178	Massa para calafetar - com 350g caixa	CARFLEX	20,00	R\$ 10,60	R\$ 212,00
179	Mata junta de eucalipto 3,00	JB	80,00	R\$ 0,50	R\$ 40,00
180	Meia cana de pinus	JB	80,00	R\$ 1,00	R\$ 80,00
181	Meia tábuas de eucalipto 0,10 cm	JB	120,00	R\$ 1,50	R\$ 180,00
182	Meia tábuas de eucalipto 0,12 cm	JB	120,00	R\$ 1,90	R\$ 228,00
183	Meia tábuas de eucalipto 0,15 cm	JB	120,00	R\$ 2,70	R\$ 324,00
184	Nível de mão madeira 40cm 16	FAMASTIL	5,00	R\$ 20,90	R\$ 104,50
185	Óculos de proteção para solda	VONDER	10,00	R\$ 9,45	R\$ 94,50
186	Pá com bico Nº 3	FAMASTIL	10,00	R\$ 16,70	R\$ 167,00
187	Palanque de eucalipto tratado 3 mtrs por 20 à 25 cm	JB	150,00	R\$ 86,30	R\$ 12.945,00
188	Parafuso 3,8 x 40 cabeça chata	VONDER	50,00	R\$ 0,12	R\$ 6,00
189	Parafuso 4,8 x 45 cabeça chata	VONDER	50,00	R\$ 0,20	R\$ 10,00
190	Parafuso 4,8 x 50 cabeça chata	VONDER	50,00	R\$ 0,25	R\$ 12,50
191	Parafuso com Bucha 08 Fixa	VONDER	70,00	R\$ 0,35	R\$ 24,50
192	Parafuso de fenda 45X40 cabeça chata	VONDER	35,00	R\$ 0,20	R\$ 7,00
193	Parafuso fenda com panela 2,9 x 19 mm	VONDER	80,00	R\$ 0,20	R\$ 16,00
194	Parafuso fenda com panela 3,9 x 22 mm	VONDER	35,00	R\$ 0,25	R\$ 8,75
195	Parafuso fenda com panela 3,9 x 25 mm	VONDER	35,00	R\$ 0,30	R\$ 10,50
196	Parafuso fenda máquina ¼ x 1.1/2"	VONDER	35,00	R\$ 0,30	R\$ 10,50
197	Parafuso fenda máquina ¼ x 2	VONDER	35,00	R\$ 0,30	R\$ 10,50
198	Parafuso fenda máquina ¼ x ¾	VONDER	35,00	R\$ 0,30	R\$ 10,50

199	Parafuso fenda máquina 1/4 x 1	VONDER	35,00	R\$ 0,30	R\$ 10,50
200	Parafuso fenda máquina 3/16 x 2	VONDER	35,00	R\$ 0,30	R\$ 10,50
201	Parafuso galvanizado p/ telha de fibrocimento c/ vedação 110mm	VONDER	100,00	R\$ 0,50	R\$ 50,00
202	Parafuso para bacia com bucha S10	AGUIA	30,00	R\$ 2,80	R\$ 84,00
203	Pasta lubrificante 400g	TIGRE	10,00	R\$ 19,90	R\$ 199,00
204	Pedra de esmeril nº 4 1/2	VONDER	10,00	R\$ 19,90	R\$ 199,00
205	Pedra de esmeril nº 7	VONDER	10,00	R\$ 29,80	R\$ 298,00
206	Pincel 701 x 1/2	ATLAS	10,00	R\$ 1,90	R\$ 19,00
207	Pincel 714 x 3	ATLAS	10,00	R\$ 7,50	R\$ 75,00
208	Pincel 714 x 4	ATLAS	10,00	R\$ 8,00	R\$ 80,00
209	Pincel 720 x 1/2	ATLAS	10,00	R\$ 1,90	R\$ 19,00
210	Pincel 745 x 1/2	ATLAS	10,00	R\$ 2,30	R\$ 23,00
211	Piso Cerâmico 45 X 32 PEI 4	FORMIGRES	60,00	R\$ 13,90	R\$ 834,00
212	Piso Cerâmico 45 X 45 PEI 4	FORMIGRES	60,00	R\$ 12,90	R\$ 774,00
213	Piso Cerâmico 50 X 50 PEI 4	FORMIGRES	60,00	R\$ 14,30	R\$ 858,00
214	Pneu para carriola 3.25	ALZA	10,00	R\$ 24,90	R\$ 249,00
215	Porta Cadeado ferrolho 453mm x 85 mm x 32 mm cartela com parafuso	ROCHA	15,00	R\$ 3,80	R\$ 57,00
216	Porta de Ferro 60 X 2.10 laminado	BRASIL	10,00	R\$ 209,80	R\$ 2.098,00
217	Porta de ferro quadriculada de 0,80 x 2,10m c/ batente e fechadura e dobradiça (completa)	BRASIL	10,00	R\$ 209,80	R\$ 2.098,00
218	Porta Madeira 60 X 2.10 lisa	JB	15,00	R\$ 51,50	R\$ 772,50
219	Porta Madeira 80 X 2.10 lisa	JB	15,00	R\$ 51,50	R\$ 772,50
220	Porta Madeira 90 X 2.10 lisa	JB	15,00	R\$ 74,80	R\$ 1.122,00
221	Poste Concreto (alambrado) 3mtr. Altura s/cotovelo	FACIJA	180,00	R\$ 59,80	R\$ 10.764,00
222	Pranchão 5cm x 20cm, eucalipto	JB	1.500,00	R\$ 23,90	R\$ 35.850,00
223	Prego 12 x 12	GERDAU	10,00	R\$ 8,90	R\$ 89,00
224	Prego 13 x 13	GERDAU	10,00	R\$ 8,90	R\$ 89,00
225	Prego 13 x 15 sem cabeça	GERDAU	20,00	R\$ 9,90	R\$ 198,00
226	Prego 15 x 15	GERDAU	10,00	R\$ 8,40	R\$ 84,00
227	Prego 15 x 21	GERDAU	20,00	R\$ 7,90	R\$ 158,00
228	Prego 17 x 21	GERDAU	40,00	R\$ 6,90	R\$ 276,00
229	Prego 17 x 21 sem cabeça	GERDAU	20,00	R\$ 8,70	R\$ 174,00
230	Prego 17 x 27	GERDAU	40,00	R\$ 6,70	R\$ 268,00
231	Prego 18 x 24	GERDAU	40,00	R\$ 6,70	R\$ 268,00
232	Prego 19 x 36	GERDAU	20,00	R\$ 6,80	R\$ 136,00
233	Prego 22 x 42	GERDAU	20,00	R\$ 6,80	R\$ 136,00
234	Prego 22 x 48	GERDAU	20,00	R\$ 6,80	R\$ 136,00
235	Prego 24 x 60	GERDAU	20,00	R\$ 9,40	R\$ 188,00
236	Prego 25 x 72	GERDAU	80,00	R\$ 9,40	R\$ 752,00
237	Prego para Telheiro 18 x 27	GERDAU	40,00	R\$ 18,70	R\$ 748,00
238	Prumo 400 gr	FAMASTIL	10,00	R\$ 14,90	R\$ 149,00
239	Rebite de pressão 4,0 x 10mm	VONDER	120,00	R\$ 0,10	R\$ 12,00
240	Rebite de pressão 4,0 x 12mm	VONDER	120,00	R\$ 0,10	R\$ 12,00
241	Redução soldável de 32 x 25	PLASTILIT	15,00	R\$ 0,50	R\$ 7,50
242	Redução soldável de 50 x 25	PLASTILIT	15,00	R\$ 2,20	R\$ 33,00
243	Redução soldável para esgoto 100 x 50mm	PLASTILIT	15,00	R\$ 2,90	R\$ 43,50
244	Registro de esfera soldável 25	PLASTILIT	10,00	R\$ 11,80	R\$ 118,00
245	Registro de gaveta base 1.1/2	DOCOL	10,00	R\$ 78,00	R\$ 780,00
246	Registro de gaveta base 3/4	DOCOL	15,00	R\$ 27,90	R\$ 418,50
247	Registro de pressão base 3/4	AGUIA	15,00	R\$ 30,80	R\$ 462,00
248	Registro de pressão com canopla 3/4	AGUIA	15,00	R\$ 27,90	R\$ 418,50
249	Régua de alumínio p/ pedreiro 03 metros	PRATICA	10,00	R\$ 29,80	R\$ 298,00
250	Rejunte branco 1 quilo	CERAMFIX	100,00	R\$ 2,30	R\$ 230,00
251	Reparo p/ válvula hidra (botão preto) 4636-004 máster	DECA	15,00	R\$ 28,90	R\$ 433,50
252	Reparo p/ válvula hidra 2515 4686-874	DECA	10,00	R\$ 27,90	R\$ 279,00
253	Reparo p/ válvula hidra 2550 4686-325	DECA	10,00	R\$ 29,70	R\$ 297,00
254	Reparo p/ válvula hidra luxo 4686-924	DECA	10,00	R\$ 31,90	R\$ 319,00
255	Revestimento cerâmico 35 x 35	FORMIGRES	120,00	R\$ 10,90	R\$ 1.308,00
256	Ripão de eucalipto 5 x 2,5	JB	350,00	R\$ 0,99	R\$ 346,50
257	Roldana plástica 30 x 30	OLIPE	50,00	R\$ 0,15	R\$ 7,50
258	Rolete para papel higienico	ASTRA	25,00	R\$ 5,80	R\$ 145,00
259	Rolo de espuma 23 com cabo	ATLAS	25,00	R\$ 13,00	R\$ 325,00
260	Salva-registro 3/4"	AGUIA	15,00	R\$ 15,90	R\$ 238,50
261	Sifão Sanfonado 1 x 40 SSP40	ASTRA	30,00	R\$ 6,90	R\$ 207,00
262	Sifão Sanfonado universal	ASTRA	30,00	R\$ 8,40	R\$ 252,00
263	Solvente 05 Lt	GOL	20,00	R\$ 32,00	R\$ 640,00
264	Solvente 900 ml	GOL	30,00	R\$ 7,00	R\$ 210,00
265	Tabua de eucalipto 0,20 cm	JB	200,00	R\$ 3,40	R\$ 680,00
266	Tabua de eucalipto 0,25 cm	JB	100,00	R\$ 4,30	R\$ 430,00
267	Tabua de eucalipto 0,30 cm	JB	200,00	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
268	Tabua p/ caixa 20 cm, madeira mole	JB	100,00	R\$ 2,60	R\$ 260,00
269	Tabua p/ caixa 30 cm, madeira mole	JB	100,00	R\$ 4,30	R\$ 430,00
270	Tambor para fechadura	STAM	30,00	R\$ 19,80	R\$ 594,00
271	Tanque Lavar Roupa de Cimento 2 boca	FACIJA	5,00	R\$ 159,80	R\$ 799,00
272	Tanque Lavar Roupa de Cimento 1 boca	FACIJA	5,00	R\$ 109,80	R\$ 549,00
273	Tanque Lavar Roupa de Plástico	DURIN	5,00	R\$ 74,90	R\$ 374,50
274	Tê LRM 3/4 x 1/2	PLASTILIT	10,00	R\$ 2,25	R\$ 22,50
275	Tê PVC para esgoto - 50 mm	PLASTILIT	15,00	R\$ 2,65	R\$ 39,75
276	Tê PVC para esgoto 40 mm	PLASTILIT	15,00	R\$ 1,00	R\$ 15,00
277	Tê PVC para esgoto 100 mm	PLASTILIT	15,00	R\$ 4,90	R\$ 73,50

278	Tê soldável 25	PLASTILIT	15,00	R\$ 0,50	R\$ 7,50
279	Tê soldável 50	PLASTILIT	15,00	R\$ 3,40	R\$ 51,00
280	Tê soldável 50 x 25	PLASTILIT	30,00	R\$ 3,40	R\$ 102,00
281	Tê soldável 60	PLASTILIT	30,00	R\$ 8,70	R\$ 261,00
282	Tela alambrado 1,50m x 20m	MORLAN	30,00	R\$ 359,00	R\$ 10.770,00
283	Tela para porco, 80cm de altura, 16mm, rolo c/ 100mtrs	MORLAN	5,00	R\$ 288,00	R\$ 1.440,00
284	Telha de 1,22 x 1,10 X 6 mm com amianto	ISDRALIT	50,00	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
285	Telha de 1,53 x 1,10 X 6 mm com amianto	ISDRALIT	50,00	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
286	Telha de 1,83 x 1,10 X 6 mm com amianto	ISDRALIT	50,00	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
287	Telha de 2,13 x 0,50 x 4 mm com amianto	ISDRALIT	50,00	R\$ 9,90	R\$ 495,00
288	Telha de 2,13 x 1,10 x 6 mm com amianto	ISDRALIT	50,00	R\$ 37,40	R\$ 1.870,00
289	Telha de 2,44 x 0,50 x 4 mm com amianto	ISDRALIT	50,00	R\$ 11,20	R\$ 560,00
290	Telha de 2,44 x 1,10 X 6 mm com amianto	ISDRALIT	50,00	R\$ 41,50	R\$ 2.075,00
291	Telha francesa Tamanho padrão	DUPLAN	500,00	R\$ 1,90	R\$ 950,00
292	Telha romana Tamanho padrão	DUPLAN	500,00	R\$ 1,40	R\$ 700,00
293	Telha transparente 1,83 x 1,10 m	ISDRALIT	20,00	R\$ 39,50	R\$ 790,00
294	Telha transparente 2,44 x 0,50 m	ISDRALIT	20,00	R\$ 20,40	R\$ 408,00
295	Tijolo 6 furos 1ª linha	MAZZUCO	7.000,00	R\$ 0,30	R\$ 2.100,00
296	Tijolo maciço	MAZZUCO	7.000,00	R\$ 0,30	R\$ 2.100,00
297	Tinta a óleo brilhante 1 ltr; composição: resina alquídica; aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitáticos; aeromáticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	GRAFFITEX	50,00	R\$ 9,40	R\$ 470,00
298	Tinta automotiva fosca, comp. Resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, resina nitro-celulose e hidrocarboneto, lata c/ 1 ltr.	ANJO	20,00	R\$ 19,80	R\$ 396,00
299	Tinta automotiva esmalte sintético, comp. Resina alquídica, pigmentos, solventes aromáticos e aditivos, lata c/ 1 ltr.	ANJO	20,00	R\$ 19,80	R\$ 396,00
300	Tinta para pintura de quadro escolar 1 ltr. (resina alquídica, pigmentos orgânicos, inorgânicos, secante, aditivos, solventes alifáticos com pequena fração aromático)	HYDRONORTH	50,00	R\$ 14,50	R\$ 725,00
301	Torneira de metal para jardim ¾	AGUIA	10,00	R\$ 13,40	R\$ 134,00
302	Torneira giratória ½ cozinha	AGUIA	10,00	R\$ 34,90	R\$ 349,00
303	Torneira Giratória ½ pol lavatório	AGUIA	10,00	R\$ 34,80	R\$ 348,00
304	Torneira para lavatório – 1193-C 23	AGUIA	10,00	R\$ 19,50	R\$ 195,00
305	Torneira para pia ½- 1158-C 23	AGUIA	15,00	R\$ 20,00	R\$ 300,00
306	Torneira plástica ¾ 1128	HERC	15,00	R\$ 12,00	R\$ 180,00
307	Torneira plástica ¾ 1158	DURIN	15,00	R\$ 20,80	R\$ 312,00
308	Torneira Plástica p/ Jardim ½	PLASTILIT	15,00	R\$ 2,90	R\$ 43,50
309	Torneira Plástica p/ Jardim ¾	PLASTILIT	15,00	R\$ 2,90	R\$ 43,50
310	Trena 03 metros	WESTERN	10,00	R\$ 3,90	R\$ 39,00
311	Trena 05 metros	IRWIN	10,00	R\$ 9,90	R\$ 99,00
312	Trena 50 metros	FAMASTIL	5,00	R\$ 63,00	R\$ 315,00
313	Truqueza nº 12	FAMASTIL	7,00	R\$ 25,00	R\$ 175,00
314	Tubo de Cola Grande	CASCOREX	20,00	R\$ 15,90	R\$ 318,00
315	Tubo de descarga para caixa	PLASTILIT	10,00	R\$ 7,40	R\$ 74,00
316	Tubo de descarga para hidra	PLASTILIT	10,00	R\$ 7,40	R\$ 74,00
317	Tubo de PVC 1 polegada c/ 6 metros roscado	PLASTILIT	10,00	R\$ 13,80	R\$ 138,00
318	Tubo de PVC de ½ c/ 6 metros roscado	PLASTILIT	10,00	R\$ 7,50	R\$ 75,00
319	Tubo de PVC de ¾ c/ 6 metros roscado	PLASTILIT	10,00	R\$ 9,90	R\$ 99,00
320	Tubo de PVC para esgoto 40 mm	PLASTILIT	40,00	R\$ 2,40	R\$ 96,00
321	Tubo de PVC para esgoto 50 mm	PLASTILIT	40,00	R\$ 3,50	R\$ 140,00
322	Tubo de PVC para esgoto 100 mm	PLASTILIT	40,00	R\$ 5,40	R\$ 216,00
323	Tubo galvanizado ½ polegada	GERDAU	10,00	R\$ 9,90	R\$ 99,00
324	Tubo galvanizado 1 polegada	GERDAU	15,00	R\$ 19,70	R\$ 295,50
325	Tubo redondo industrial 2" CHAPA 0,90	GERDAU	15,00	R\$ 19,70	R\$ 295,50
326	União soldável 50	PLASTILIT	20,00	R\$ 14,90	R\$ 298,00
327	Válvula para Lavatório	TIGRE	15,00	R\$ 4,40	R\$ 66,00
328	Vaso sanitário branco modelo standart	LOGASA	10,00	R\$ 78,90	R\$ 789,00
329	Veda Calha	SILOC	20,00	R\$ 11,80	R\$ 236,00
330	Vedante plástico para torneira ½	TIGRE	30,00	R\$ 0,50	R\$ 15,00
331	Vedante plástico para torneira ¾	TIGRE	30,00	R\$ 0,50	R\$ 15,00
332	Vederosca de 18mm x 50mm	TIGRE	50,00	R\$ 9,30	R\$ 465,00
333	Verniz acrílico 3,600 litros. Composição: resina acrílica estirenada, hidrocarbonito alifático para pedra, concreto e cerâmica	GRAFFLIT	50,00	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
334	Verniz marítimo, brilhante, usado em interior e exterior, Lata 3600. Composição: resina alquídica, secantes, aditivos e solventes alifáticos. Contem benzeno na concentração máxima de 0,5% de volume.	KILLING	50,00	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
335	vidro envidraçado 2m	VIDROLANDIA	80,00	R\$ 71,50	R\$ 5.720,00
336	vidro transparente 2m	VIDROLANDIA	80,00	R\$ 49,50	R\$ 3.960,00
337	vidro transparente 4mm	VIDROLANDIA	80,00	R\$ 68,70	R\$ 5.496,00
338	Viga de eucalipto 10 x 5	JB	400,00	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
339	Viga de eucalipto 15 x 5	JB	400,00	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00
340	Vista de Porta jogo c/ 6 peças	JB	10,00	R\$ 21,80	R\$ 218,00
341	Vitro basculante 1,00 x 1,00m	BRASIL	10,00	R\$ 99,50	R\$ 995,00

342	Vitro basculante 1,00 x 1,20m	BRASIL	10,00	R\$ 119,80	R\$ 1.198,00
343	Vitro Correr 2.00 X 1.20 RQ 12	BRASIL	10,00	R\$ 254,50	R\$ 2.545,00
344	Vitro de correr 1,50 x 1,20m RQ 12	BRASIL	10,00	R\$ 194,80	R\$ 1.948,00
345	Vitro de ferro quadriculado 1,20 x 1,00 c/ grade RQ 12	BRASIL	10,00	R\$ 169,70	R\$ 1.697,00
346	Vitro de ferro quadriculado 1,50 x 1,00m c/ grade RQ 12	BRASIL	10,00	R\$ 194,80	R\$ 1.948,00
347	Xadrez 500 gr	CORAL	30,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
348	Aterramento	OLIPE	15,00	R\$ 19,90	R\$ 298,50
349	Base para lâmpada com plafonier plastico	ILUMI	25,00	R\$ 2,90	R\$ 72,50
350	Base para rele foto eletrônico	EXATRON	50,00	R\$ 13,90	R\$ 695,00
351	Cabeçote p/ Eletroduto 1 ¼	OLIPE	10,00	R\$ 2,70	R\$ 27,00
352	Cabeçote p/ Eletroduto 1 ½	OLIPE	10,00	R\$ 2,80	R\$ 28,00
353	Cabeçote p/ Eletroduto 1 P	OLIPE	10,00	R\$ 2,40	R\$ 24,00
354	Cabeçote p/ Eletroduto ¾	OLIPE	10,00	R\$ 2,00	R\$ 20,00
355	Cabo flex PP 3 x 1.5 m	SIL	300,00	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
356	Cabo flex PP 3 x 2.5 m	SIL	300,00	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
357	Cabo flex PP 3 x 4.0 m	SIL	300,00	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
358	Cabo flexível 1.5 mm	SIL	100,00	R\$ 0,50	R\$ 50,00
359	Cabo flexível 10 mm	SIL	300,00	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
360	Cabo flexível 2.5 mm	SIL	300,00	R\$ 0,80	R\$ 240,00
361	Cabo flexível 4.0 mm	SIL	300,00	R\$ 1,40	R\$ 420,00
362	Cabo flexível 6.0 mm	SIL	300,00	R\$ 2,10	R\$ 630,00
363	Cabo flexível PP 2 x 2,5 mm	SIL	300,00	R\$ 2,80	R\$ 840,00
364	Caixa 4 x 4 esmaltado	PLASTILIT	30,00	R\$ 1,90	R\$ 57,00
365	Caixa 4" x 2" esmaltado	PLASTILIT	30,00	R\$ 1,90	R\$ 57,00
366	Caixa AN 1	OLIPE	10,00	R\$ 54,50	R\$ 545,00
367	Caixa CN 1	OLIPE	10,00	R\$ 86,90	R\$ 869,00
368	Caixa de passagem 15X15	FAME	10,00	R\$ 12,50	R\$ 125,00
369	Caixa de passagem 20 x 20	FAME	10,00	R\$ 11,90	R\$ 119,00
370	Caixa p/ Distribuição p/ Disjuntor c/ Barramento p/ 12 disjuntor PVC	OLIPE	10,00	R\$ 51,80	R\$ 518,00
371	Caixa p/ Distribuição p/ Disjuntor c/ Barramento p/ 18 disjuntor PVC	TIGRE	10,00	R\$ 104,80	R\$ 1.048,00
372	Chave Teste Digital	DECORLUX	10,00	R\$ 4,50	R\$ 45,00
373	Chuveiro 220 volts	FAME	15,00	R\$ 33,50	R\$ 502,50
374	Chuveiro super ducha 110v	FAME	10,00	R\$ 81,90	R\$ 819,00
375	Clips haste terra	OLIPE	10,00	R\$ 4,90	R\$ 49,00
376	Conector split bolt 10mm	OLIPE	15,00	R\$ 2,80	R\$ 42,00
377	Conjunto 1S 1T com placa 2 x 4 mod. blanc	FAME	30,00	R\$ 9,00	R\$ 270,00
378	Conjunto 1S com placa 2 x 4 mod. Blanc	FAME	30,00	R\$ 4,30	R\$ 129,00
379	Conjunto 2 tomada comum com placa mod. Blanc	FAME	30,00	R\$ 8,50	R\$ 255,00
380	Conjunto 2P+T com caixa mod. Blanc	FAME	30,00	R\$ 16,00	R\$ 480,00
381	Conjunto 2S 1T com placa 2 x 4 mod. Blanc	FAME	30,00	R\$ 16,00	R\$ 480,00
382	Conjunto 2S com placa 2 x 4 mod. Blanc	FAME	30,00	R\$ 10,40	R\$ 312,00
383	Conjunto 3S com placa 2 x 4 mod. Blanc	FAME	30,00	R\$ 15,30	R\$ 459,00
384	Contactador 3TF 42	LUKMA	15,00	R\$ 59,80	R\$ 897,00
385	Contactador 3TF 43	LUKMA	15,00	R\$ 74,50	R\$ 1.117,50
386	Contactador 3TF 44	LUKMA	15,00	R\$ 127,70	R\$ 1.915,50
387	Curva PVC 90° 1 para eletroduto	PLASTILIT	15,00	R\$ 2,30	R\$ 34,50
388	Curva PVC 90° ¾" para eletroduto	PLASTILIT	15,00	R\$ 1,50	R\$ 22,50
389	Disjuntor 1 x 10 A	FAME	10,00	R\$ 5,50	R\$ 55,00
390	Disjuntor 1 x 20 A	FAME	10,00	R\$ 5,80	R\$ 58,00
391	Disjuntor 1 x 30 A	FAME	10,00	R\$ 5,80	R\$ 58,00
392	Disjuntor 1 x 40 A	FAME	10,00	R\$ 5,80	R\$ 58,00
393	Disjuntor 1 x 50 A	FAME	10,00	R\$ 7,80	R\$ 78,00
394	Disjuntor 2 x 20 A	FAME	10,00	R\$ 20,80	R\$ 208,00
395	Disjuntor 2 x 30 A	FAME	10,00	R\$ 24,80	R\$ 248,00
396	Disjuntor 2 x 40 A	FAME	10,00	R\$ 25,50	R\$ 255,00
397	Disjuntor 2 x 50 A	FAME	10,00	R\$ 25,50	R\$ 255,00
398	Disjuntor 3 x 100 A	FAME	10,00	R\$ 91,40	R\$ 914,00
399	Disjuntor 3 x 30 A	FAME	10,00	R\$ 32,80	R\$ 328,00
400	Disjuntor 3 x 40 A	FAME	10,00	R\$ 32,80	R\$ 328,00
401	Disjuntor 3 x 50 A	FAME	10,00	R\$ 32,80	R\$ 328,00
402	Disjuntor 3 x 70 AA	FAME	10,00	R\$ 91,40	R\$ 914,00
403	Eletroduto de PVC 1	PLASTILIT	10,00	R\$ 6,80	R\$ 68,00
404	Eletroduto de PVC 3/4	PLASTILIT	10,00	R\$ 4,90	R\$ 49,00
405	Eletroduto PVC 1 1/2	PLASTILIT	10,00	R\$ 12,30	R\$ 123,00
406	Eletroduto PVC 1/2	PLASTILIT	10,00	R\$ 3,80	R\$ 38,00
407	Extensão de 10mtr.	ILUMI	15,00	R\$ 17,80	R\$ 267,00
408	Extensão de 5 mtr.	ILUMI	15,00	R\$ 13,50	R\$ 202,50
409	Fio Paralelo 2 x 1,5 mm	SIL	300,00	R\$ 1,40	R\$ 420,00
410	Fio Paralelo 2 x 2.5 m	SIL	300,00	R\$ 1,90	R\$ 570,00
411	Fio Paralelo 2 x 4.0 m	SIL	300,00	R\$ 3,00	R\$ 900,00
412	Fio Solido 1,5mm	SIL	300,00	R\$ 0,50	R\$ 150,00
413	Fio Solido 10mm	SIL	500,00	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
414	Fio Solido 2.5 mm	SIL	300,00	R\$ 0,80	R\$ 240,00
415	Fio Solido 4 mm	SIL	300,00	R\$ 1,40	R\$ 420,00
416	Fio Solido 6 mm	SIL	300,00	R\$ 2,00	R\$ 600,00
417	Fita autofusão com 10 metros	PLASTIC	25,00	R\$ 16,50	R\$ 412,50
418	Fita isolante 20 metros	FAME	100,00	R\$ 4,90	R\$ 490,00
419	Fusível de proteção 30	FAME	20,00	R\$ 1,90	R\$ 38,00
420	Fuzis para bomba d'água	FAME	20,00	R\$ 1,90	R\$ 38,00

421	Globo de Plastico para luminaria jardim	ILUMI	50,00	R\$ 17,50	R\$ 875,00
422	Globo de vidro	ILUMI	50,00	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
423	Haste terra cobreada 2,40m x 5/8 padrão copel	OLIPE	10,00	R\$ 21,90	R\$ 219,00
424	Interruptor externo	ILUMI	15,00	R\$ 2,90	R\$ 43,50
425	Interruptor externo com tomada	ILUMI	20,00	R\$ 4,30	R\$ 86,00
426	Interruptor Pêra simples de acrílico	ILUMI	20,00	R\$ 3,90	R\$ 78,00
427	Lâmpada fluorescente 20W x 127 volts nacional	EMPALUX	40,00	R\$ 5,90	R\$ 236,00
428	Lâmpada fluorescente 40W x 127 volts nacional	EMPALUX	40,00	R\$ 5,90	R\$ 236,00
429	Lampada fluorescente compacta 30 watts	EMPALUX	50,00	R\$ 16,50	R\$ 825,00
430	Lampada fluorescente compacta 20 watts	TASCHIBRA	50,00	R\$ 11,00	R\$ 550,00
431	Lampada fluorescente compacta 25 watts	TASCHIBRA	50,00	R\$ 11,80	R\$ 590,00
432	Lampada fluorescente compacta 35 watts	TASCHIBRA	50,00	R\$ 20,90	R\$ 1.045,00
433	Lâmpada hlogena 300W x 127 volts	TASCHIBRA	30,00	R\$ 4,80	R\$ 144,00
434	Lâmpada incandescente 100w/127v	TASCHIBRA	30,00	R\$ 2,30	R\$ 69,00
435	Lâmpada mista 160W x 220 volts nacional	EMPALUX	30,00	R\$ 19,40	R\$ 582,00
436	Lâmpada mista de 250W E-27 nacional	EMPALUX	30,00	R\$ 23,90	R\$ 717,00
437	Lâmpada mista de 500W E-40 nacional	EMPALUX	30,00	R\$ 34,80	R\$ 1.044,00
438	Lâmpada soft 100W x 127 volts nacional	EMPALUX	30,00	R\$ 3,50	R\$ 105,00
439	Lâmpada vapor mercúrio 125W E-27 nacional	EMPALUX	100,00	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
440	Lâmpada vapor mercúrio 400W E-40 nacional	EMPALUX	50,00	R\$ 34,80	R\$ 1.740,00
441	Lâmpada vapor mercúrio 80W E-27 nacional	EMPALUX	50,00	R\$ 14,80	R\$ 740,00
442	Lâmpada vapor metálico HQI 150W E-27 branca	EMPALUX	30,00	R\$ 54,90	R\$ 1.647,00
443	Lâmpada vapor metálico HQI 400W E-40 tubular branca	EMPALUX	30,00	R\$ 61,50	R\$ 1.845,00
444	Lâmpada vapor metálico HQI 80W E-27 rosca	EMPALUX	30,00	R\$ 19,90	R\$ 597,00
445	Linha Externa Caixa padrão 434	OLIPE	10,00	R\$ 2,80	R\$ 28,00
446	Linha Externa Perfil Canaleta barra c/ 2 mtr	PLASTIC	10,00	R\$ 4,30	R\$ 43,00
447	Linha Externa tomada universal redonda	ILUMI	15,00	R\$ 6,80	R\$ 102,00
448	Luminária 2,00X20 Completa com Lampada	TASCHIBRA	20,00	R\$ 49,50	R\$ 990,00
449	Luminária 2,00X40 Completa com Lampada	TASCHIBRA	20,00	R\$ 59,80	R\$ 1.196,00
450	Luminária de emergência 2x8 wt	EMPALUX	30,00	R\$ 28,40	R\$ 852,00
451	Luva PVC 1 para eletroduto	PLASTILIT	20,00	R\$ 1,10	R\$ 22,00
452	Luva PVC 3/4 para eletroduto	PLASTILIT	20,00	R\$ 0,40	R\$ 8,00
453	Mangueira marrom 1/2 x 2,5mm	OGIMA	70,00	R\$ 0,90	R\$ 63,00
454	Mangueira marrom 3/4 x 2,5mm	OGIMA	70,00	R\$ 0,90	R\$ 63,00
455	Mangueira Siliconada 296 1/2 x 2,2mm	OGIMA	50,00	R\$ 2,50	R\$ 125,00
456	Modulo c/ Barramento	OLIPE	10,00	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
457	Modulo p/ 3 medidor	OLIPE	10,00	R\$ 417,50	R\$ 4.175,00
458	Pino 20A 2P+T universal	ILUMI	15,00	R\$ 3,90	R\$ 58,50
459	Pino 3 derivação tipo T	ILUMI	15,00	R\$ 4,30	R\$ 64,50
460	Pino fêmea 10 A	ILUMI	30,00	R\$ 4,90	R\$ 147,00
461	Pino macho 10 A	ILUMI	30,00	R\$ 4,90	R\$ 147,00
462	Placa cega 4x 2 mod. Blanc	FAME	5,00	R\$ 1,90	R\$ 9,50
463	Placa cega 4x 4 mod. Blanc	FAME	5,00	R\$ 2,90	R\$ 14,50
464	Plug 1/2	PLASTILIT	20,00	R\$ 0,50	R\$ 10,00
465	Plug 3/4	PLASTILIT	20,00	R\$ 0,70	R\$ 14,00
466	Plug Macho e tomada bipolar fêmea	ILUMI	20,00	R\$ 9,50	R\$ 190,00
467	Poste padrão copel 100 x 7,20m	INCOPOSTE	20,00	R\$ 239,50	R\$ 4.790,00
468	Poste padrão copel 75 x 7,20m	INCOPOSTE	20,00	R\$ 209,50	R\$ 4.190,00
469	Projektor para lâmpada mista 500W	TASCHIBRA	30,00	R\$ 65,70	R\$ 1.971,00
470	Projektor para lâmpada vapor mercúrio 400W	TASCHIBRA	30,00	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
471	Quadro para 12 disjuntor com barramento Din PVC	TIGRE	10,00	R\$ 51,80	R\$ 518,00
472	Quadro para 3 disjuntor externo PVC Din	TIGRE	15,00	R\$ 13,80	R\$ 207,00
473	Reator 150W Vapor Metálico Externo	TASCHIBRA	20,00	R\$ 54,90	R\$ 1.098,00
474	Reator 400W Vapor Metálico Externo	TASCHIBRA	20,00	R\$ 116,00	R\$ 2.320,00
475	Reator 80W Vapor Metálico Externo	TASCHIBRA	20,00	R\$ 98,70	R\$ 1.974,00
476	Reator de Vapor de Mercúrio 400W interno	TASCHIBRA	20,00	R\$ 98,50	R\$ 1.970,00
477	Reator de Vapor de Mercúrio 80W interno	TASCHIBRA	20,00	R\$ 98,50	R\$ 1.970,00
478	Reator eletronic 1 x 20W bivolt	TASCHIBRA	35,00	R\$ 12,80	R\$ 448,00
479	Reator eletronic 1 x 40W bivolt	TASCHIBRA	35,00	R\$ 17,80	R\$ 623,00
480	Reator eletronic 2 x 20W bivolt	TASCHIBRA	35,00	R\$ 19,90	R\$ 696,50
481	Reator eletronic 2 x 40W bivolt auto fator de potência	TASCHIBRA	35,00	R\$ 23,40	R\$ 819,00
482	Receptáculo E-27	ILUMI	35,00	R\$ 2,90	R\$ 101,50
483	Rele foto Célula 220 V	DECORLUX	35,00	R\$ 32,70	R\$ 1.144,50
484	Rele foto eletrônico 100W x 127v	DECORLUX	20,00	R\$ 34,70	R\$ 694,00
485	Rele temporizador	DECORLUX	20,00	R\$ 59,80	R\$ 1.196,00
486	Resistência superducha 127v	FAME	20,00	R\$ 11,70	R\$ 234,00
487	Resistência superducha 220v	FAME	15,00	R\$ 11,80	R\$ 177,00
488	Roldana plástica 36 x 36	PLASTILIT	30,00	R\$ 0,25	R\$ 7,50
489	Sobre tampa AN 1	OLIPE	15,00	R\$ 74,50	R\$ 1.117,50
490	Sobre tampa CN 1	OLIPE	15,00	R\$ 90,50	R\$ 1.357,50
491	Sobrepor tomada trip. comput	OLIPE	15,00	R\$ 16,40	R\$ 246,00
492	Soquete com rabicho E-27	ILUMI	15,00	R\$ 3,20	R\$ 48,00
493	Soquete E-40	ILUMI	15,00	R\$ 2,65	R\$ 39,75
494	Soquete fluorescente com mala	ILUMI	15,00	R\$ 2,90	R\$ 43,50

495	Tampa para modulo lateral p/ medidor	OLIPE	15,00	R\$ 229,50	R\$ 3.442,50
496	Tomada com placa mod. Blanc	FAME	3,00	R\$ 5,50	R\$ 16,50
497	Tomada externa	ILUMI	20,00	R\$ 6,50	R\$ 130,00
498	Tomada para telefone com placa mod. Blanc	FAME	20,00	R\$ 8,00	R\$ 160,00
499	Carrinho para gari, caçamba de fibra de vidro, capacidade de 100 litros com pneus maciços	ALZA	7,00	R\$ 390,00	R\$ 2.730,00
500	Cortador de piso manual, com base e haste de aço, mancal fixo, conjunto de fixadores, carro guia e régua em alumínio.	CORTAG	5,00	R\$ 64,00	R\$ 320,00
501	Furadeira Profissional, potencia de no mínimo 600 watts, tamanho do mandril de no mínimo ½” – 13mm, peso maximo de 1,8 kg, acompanha empunhadora auxiliar, chave de mandril e limitador de profundidade.	VONDER	5,00	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00
502	Lavadora de roupas semiautomática com no minimo 40 litros capacidade minima de 3 Kg de roupa seca com rotação do motor minima de 500 rpm, com pés niveladores.	COLORMAQ	1,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00
503	Máquina de Limpeza de alta pressão de uso semiprofissional. Características: reservatório de aditivos; saída de alta pressão; gatilho com mangueiras de alta pressão; cabo elétrico com plugue, entreda de água ou solução, chave liga/desliga, cabo; hastes; enrolador do fio tampa, acabamento direto, tampa de acabamento esquerdo; parafuso e arruelas de pressão. Dimensão (após a montagem) comprimento (mm) 6,35, largura (mm) 390; altura (mm) 860; Peso (Kg) 18. Especificações Técnica: potência 2,5 cv, frequência 60 hz; pressão máxima (ibf/pol²) 1.600; Tensão 220v; Corrente 10,5A, Temperatura máxima de entrada de água ou solução (°C) 40; vazão máxima (e/h) 480; vazão de entrada (L/h) 600; tipo de óleo da bomba 20w40 120; capacidade de óleo (ml) 120; garantia mínima de 12 meses.	JACTO	5,00	R\$ 1.490,00	R\$ 7.450,00
504	Pistola para pintura capacidade da caneca de no mínimo 1 litro, peso 800 gramas, pressão do trabalho de 40 lbs, conjunto de ar 6,5ppm, leque de regulagem até aproximadamente 20 cm, potencia LM6	ARPREX	7,00	R\$ 119,00	R\$ 833,00
505	Serra circular profissional 7.1/4; 127v; potência de 1450w; trava do interruptor; ajuste de inclinação até 45°; palaca base em aço; garantia mínima de 12 meses	VONDER	5,00	R\$ 458,00	R\$ 2.290,00
506	Serra Circular Profissional para madeira, potencia de no mínimo 1.400 watts, rotação sem carga de 6.000rpm, tamanho do disco de serra de no mínimo 7 ¼” x 5/8”, placa base em aço e botão de trava do eixo. Com disco de serra de 24 dentes, guia paralelo, saída lateral de serragem e empunhadora auxiliar acoplado a carcaça	VONDER	5,00	R\$ 599,00	R\$ 2.995,00

Valor Total Homologado - R\$ 365.291,78 (trezentos sessenta e cinco mil e duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **T S BRITO E CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São João do Ivaí, na Av. Curitiba, nº 106, CEP 86.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.760.089/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Tiago da Silva Brito, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 9188302-3, inscrito no CPF sob o nº 066.512.869-00, residente e domiciliado na cidade de São João Ivaí, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Massa Corrida 3.600	CIACOLLR	20,00	R\$ 11,90	R\$ 238,00
2	Massa corrida de PVA para interiores. Na coloração branca; resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos e acrílico; cargas minerais inertes; aditivos e água. Tambor de 18 litros.	ARTLUS	20,00	R\$ 18,50	R\$ 370,00
3	Pincel 701 x 1.1/2	ATLAS	10,00	R\$ 2,70	R\$ 27,00
4	Pincel 701 x 3	ATLAS	10,00	R\$ 6,50	R\$ 65,00
5	Pincel 714 x 2	ATLAS	10,00	R\$ 5,40	R\$ 54,00
6	Pincel 714 x 3.1/2	ATLAS	10,00	R\$ 6,50	R\$ 65,00
7	Pincel 720 x 1	ATLAS	10,00	R\$ 3,30	R\$ 33,00
8	Pincel 720 x 3	ATLAS	10,00	R\$ 7,00	R\$ 70,00
9	Pincel 720 x 3.1/2	ATLAS	40,00	R\$ 8,45	R\$ 338,00
10	Rolo de lã 23 com cabo	ATLAS	25,00	R\$ 14,90	R\$ 372,50
11	Seladora 3,600 p/ madeira	SALACK	50,00	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00
12	Thinner. Composição: mistura balanceada de alcoois, ésteres, cetonas, glicoéteres e hidrocarbonetos aromáticos, produto foemulado sem benzeno, 1 ltr.	GOOL	100,00	R\$ 7,50	R\$ 750,00
13	Tinta a óleo brilhante 18 ltrs; composição: resina alquídicas; aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitaticos; aeromaticos e aditivos.	ARTPLUS	50,00	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00

	Pigmentos orgânicos e inorgânicos				
14	Tinta a óleo brilhante 3.600 ltrs; composição: resina alquídicas; aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitáticos; aeromáticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	ARTPLUS	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
15	Tinta Esmalte Sintético 3.600 ltr; composição: resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, secantes, aditivos, solventes alifáticos com pequenas frações aromáticas.	CIACOLLOR	50,00	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
16	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 18 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140° a 200° C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	CIACOLLOR	50,00	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
17	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 3,600 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140° a 200° C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	CIACOLLOR	50,00	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
18	Tinta semi brilho a base de água acrílica 18 ltrs: composição: água bactericida e fungicidas não metálicas, carbonato de cálcio, dióxido de titaneo etileno glicol, idrocarboneto alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos, polímero acrílico modificado e celicato de alumínio	CIACOLLOR	50,00	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
19	Tinta semi brilho látex acrílico a base d'água 3,600 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140° a 200° C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	CIACOLLOR	50,00	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00

Valor Total Homologado - R\$ 33.827,50 (Trinta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 - O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal. Serão solicitados através de **Autorização de Fornecimento**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os materiais deverão ser de **PROCEDÊNCIA NACIONAL** e de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, estritamente, a descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.2 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da **ABNT, INMETRO ou NBR, conforme o caso**.

5.3 – Os materiais deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, **02 (dois) anos** a partir da data de entrega.

5.4 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de até 05 (cinco) dias**, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e na Lei Municipal n.º 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015** que deu origem ao presente instrumento;
g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações específicas a saber:

09.001.20.601.0031.2051.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 451;
12.002.15.452.0025.2061.3.3.90.30.90.00 – DESPESA: 542;
10.002.27.812.0038.2057.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 495;
03.003.04.122.0004.2017.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 77;
11.001.15.451.0024.2058.3.3.90.30.00.00 – DESPESA:503;
07.001.12.361.0017.2034.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 310;
07.004.12.365.0019.2044.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 400;
07.004.12.365.0019.2044.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 399;
07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 358;
07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 357;
07.001.12.361.0017.2034.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 309;
05.004.10.301.0012.2069.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 190;
05.004.10.301.0012.2071.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 200;
05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 181;
06.004.08.243.0040.2116.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 245;
06.004.08.244.0010.2078.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 267;
06.004.08.243.0041.2098.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 255;
06.004.08.244.0010.2081.3.3.90.30.00.00 – DESPESA: 278.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

T S Brito e Cia LTDA ME
Representante Legal
Fornecedor Registrado

Comercial de Materiais para Construção Lidianópolis
Representante Legal
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Elizandra Coelho de Melo
CPF: 004.172.379-10

Gislaine Marchi
CPF: 044.114.079-30

DECRETO N.º 2.873, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA :

Art. 1º - Fica nomeada, a Srª. **MAGDA GONÇALVES DE ABREU HONORATO**, portadora do RG. N.º 6.494.654-4 -SSP-PR., e CPF/MF. N.º 005.956.809-76, para ocupar o Cargo de "PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA", conforme Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 005/2015, Lei nº 577/2010, de 22/12/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.874, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA :

Art. 1º - Fica nomeada, a Srª. **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA VAGULA**, portadora do RG. N.º 9.400.955-3-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 062.971.039-25, para ocupar o Cargo de "PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA", conforme Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 005/2015, Lei nº 577/2010, de 22/12/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.875, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA :

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01/06/2015, a Srª. **JESSICA BERTACHI DE OLIVEIRA FREITAS**, portadora do RG. N.º 10.106.225-2-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 061.004.589-00, para ocupar o Cargo de "PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA", conforme Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 005/2015, Lei nº 577/2010, de 22/12/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11/06/2015, a Srª. **LOURDES DOS SANTOS BORTOLATO**, portadora do RG. N.º 6.972.165-6-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 052.078.419-71, para ocupar o Cargo de “ENFERMEIRO PADRÃO”, conforme Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 024/2015, Lei n.º 384/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.759, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA LEI N.º 041/93, DE 23/07/1993,

RESOLVE:

Conceder licença espontânea, sem remuneração a Servidora Pública Municipal, Srª. **LOURDES DOS SANTOS BORTOLATO**, portadora do RG. N.º 6.972.165-6-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 052.078.419-71, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 12/06/2015 a 12/06/2017.

A referida licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço, de acordo com a Lei n.º 041/93, de 23/07/1993, art. 101, parágrafo primeiro.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta e, posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

